



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 0174/2007, de 02 de janeiro de 2007.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 0173/2007, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores abaixo nominados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto a Administração deste Poder:

Servidor:	Gratificação de Função
Francisco Mesquita Silva	GFSR - VI
Luís Edilson Frota Filho	GFSR - VIII
Daniel José de Amorim Coelho	GFSR - XIII
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	GFSR - IX
João Batista Marques Vasconcelos	GFSR - VIII
Fábia Albuquerque Sabóia	GFSR - X
Emanuel Ripardo Viana	GFSR - VI
Luis Severo de Sousa	GFSR - VIII
Marilane Vasconcelos Lima	GFSR - VIII
Mary Jane Sousa Linhares	GFSR - VIII

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE